



Câmara Municipal de Maracaçumé – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, não realizada valor de DIÁRIA PARA FORA DO PAÍS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da C (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

Maracaçumé – MA, 19 de fevereiro de 2024

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welton)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024